**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 28/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35**

Aos vinte e cinco de março de dois mil e dezoito**,** ás oito horas e trinta minutos da manhã na sala do setor de Licitações, a Prefeitura Municipal de Ponte Serrada e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D. O. U. de 18 de julho de 2002, e os Decretos nºs 1.344, de 19 de janeiro de 2006 e 1.402, de 02 de agosto de 2006 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021,** do **PROCESSO Nº 28/2021**, **RESOLVE** registrar os preços auferidos no certame licitatório ante transcrito, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE BATERIAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, CONFORME ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES,** Conforme consta no anexo I do certame supra transcrito, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI,** situada na Rua Wilma Schlosser, n., 57, Bairro Industrial, município de Modelo/SC, cuja proposta foi classificada em **1º lugar** para o item abaixo elencado, com características e condições de execução individualizadas.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quantidade** | **Unidade** | **Descrição** | **Preço unitário** | **Preço total** |
| 8 | 30 | UN | GRAXA N° 2, BASE DE LITIO, APLICAÇÃO MULTI, API NLGI, E TEMPERAUTA DE GOTA SUPERIOR A 180° C, BALDE DE 20KG - GRAXA N° 2, BASE DE LITIO, APLICAÇÃO MULTI, API NLGI, E TEMPERAUTA DE GOTA SUPERIOR A 180° C, BALDE DE 20KG | 390,00 | 11.700,00 |
| 9 | 1 | UN | GRAXA N° 2, BASE DE LITIO, APLICAÇÃO MULTI, API NLGI, E TEMPERATURA DE GOTA SUPERIOR A 180° C, TAMBOR 200 KG - GRAXA N° 2, BASE DE LITIO, APLICAÇÃO MULTI, API NLGI, E TEMPERATURA DE GOTA SUPERIOR A 180° C, TAMBOR 200 KG | 3.350,00 | 3.350,00 |
| 10 | 40 | UN | ÓLEO DO MOTOR SAE 15 W40 API CG-4 E ACEA E-7 OU E-9 INDICE DE VISCOSIDADE SUPERIOR 140, BALDE 20 LITROS - ÓLEO DO MOTOR SAE 15 W40 API CG-4 E ACEA E-7 OU E-9 INDICE DE VISCOSIDADE SUPERIOR 140, BALDE 20 LITROS | 284,00 | 11.360,00 |
| 11 | 40 | UN | ÓLEO DO MOTOR SAE 15 W40 API CH-4 E ACEA E-7 OU E-9 INDICE DE VISCOSIDADE SUPEIOR 140, BALDE 20 LITROS - ÓLEO DO MOTOR SAE 15 W40 API CH-4 E ACEA E-7 OU E-9 INDICE DE VISCOSIDADE SUPEIOR 140, BALDE 20 LITROS | 284,00 | 11.360,00 |
| 12 | 40 | UN | ÓLEO DO MOTOR SAE 15 W40 API CI-4 E ACEA E-7 OU E-9 INDICE DE VISCOSIDADE SUPERIOR 140, BALDE 20 LITROS - ÓLEO DO MOTOR SAE 15 W40 API CI-4 E ACEA E-7 OU E-9 INDICE DE VISCOSIDADE SUPERIOR 140, BALDE 20 LITROS | 285,00 | 11.400,00 |
| 13 | 250 | UM | ÓLEO SAE 10W30 ISA VG100 API GL4/GL5. INDICE VISCOSIDADE SUPEIOR 140. LUBRIFICANTE SEMISINTÉTICO PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, 250,000 470,0000 117.500,00 Página: 2 / 2 AGRICOLAS E INDUSTRIAIS, BALDE 20 LITROS - ÓLEO SAE 10W30 ISA VG100 API GL4/GL5. INDICE VISCOSIDADE SUPEIOR 140. LUBRIFICANTE SEMISINTÉTICO PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, AGRICOLAS E INDUSTRIAIS, BALDE 20 LITROS | 319,00 | 79.750,00 |
| **TOTAL** |  |  |  |  | **128.920,00** |

**Os itens que comporão o objeto do presente contrato encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do “anexo I” do presente e no Termo de Homologação e Adjudicação.**

Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 10 (dez) meses contados da data de sua assinatura.

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização.

A rescisão contratual poderá ser: a) Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; b) Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, objeto deste Contrato, sujeita-se a CONTRATADA às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93.

O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Ponte Serrada - SC, 31 de março de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| ALCEU ALBERTO WRUBEL  **PREFEITO MUNICIPAL**  CONTRATANTE | CEZAR EDUARDO DUARTE ALBERTI  **RP COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**  CONTRATADA |
|  |  |

Analisado e Aprovado

ANDRÉPANIZZI

OAB/SC: 23051